

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº / 2024

PDL Processo nº

Data:

Eu, o Vereador Alexandre Campos, no uso de minhas atribuições legais, especialmente as competências do corpo legislativo, previstas nos artigos 115 e 122 do Regimento Interno desta Casa, apresento o seguinte projeto:

Concessão de honraria de Cidadão Embuense ao senhor Murillo Santos Mesquita.

Art. 1º - A Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, concede Título de Cidadão Embuense ao advogado e guarda civil municipal Murillo Santos Mesquita, como reconhecimento pelas boas e relevantes contribuições dos serviços prestados ao município.

Art. 2º - Passa a fazer parte deste Decreto a biografia curricular do homenageado.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o homenageado já prestou relevantes serviços em prol comunitário;

Considerando que se trata de uma pessoa jovem e ao mesmo tempo um exemplo de maturidade, uma referência agradável aos olhos de quem busca um lugar de honra no espaço social e no campo da cidadania;

E, por fim, **considerando** que, ao dedicarmos o título de Cidadão Embuense ao Sr. Murillo, acredito na lisonja do reconhecimento estendido a toda uma categoria de profissionais semelhantes a ele.

Alexandre Campos
Vereador

BIOGRAFIA

Amigos e amigas desta cidade, hoje eu quero convidar vocês a compartilharem comigo a biografia redigida nas linhas abaixo. Vocês poderão se entreter nas maiores razões pelas quais a pessoa homenageada aqui, hoje, é merecedora da honraria proposta.

Há 28 anos nascia em nossa cidade um menino, fruto da união entre uma professora e um vigilante da segurança privada. Deram à criança o nome de **Murillo Santos Mesquita**, e o educaram de forma tão responsável e honrosa que, hoje, adulto, ele é a síntese de tudo o que a sociedade espera em um cidadão de fato.

Murillo merece o título excepcional de cidadão embuense porque eu o vejo como um exemplo para pessoas com idade igual ou mais nova que ele. Nem completou os 30 anos de idade ainda e já tem uma bonita trajetória nos estudos, na vida familiar e no campo profissional.

É pilotando motos da Guarda Civil Municipal (GCM) – no patrulhamento de segurança – que Murillo se realiza como profissional todos os dias. Já está na corporação há 7 anos, mas antes disso trabalhou em outros ramos, para ajudar a família nas despesas da casa ou dispor de recursos para suas necessidades pessoais.

Murillo me contou que o interesse em trabalhar na área de segurança pública começou depois do falecimento abrupto e violento do pai, durante uma ação criminosa ocorrida 2012. *“Foi de onde eu tirei força e determinação”*, afirma o rapaz.

Buscando uma ascensão, com oportunidades diferenciadas na carreira jurídica, o meu indicado a cidadania embuense formou-se em direito. Em 2017, durante o curso, inscreveu-se em um processo seletivo para estágio no Ministério Público Federal, foi aprovado e conquistou a chance de atuar no gabinete da Procuradoria Regional da República - 3ª Região, que abrange também o estado de São Paulo.

Ele já é advogado e, tão logo teve acesso ao diploma, não perdeu tempo ao participar do exame da Ordem dos Advogados do Brasil. Para quem não sabe, esse exame é obrigatório por lei aos bacharéis em Direito, com o intuito de aferir capacitação, conhecimentos e práticas necessários ao exercício da advocacia.

É também um rapaz que gosta de interagir com a sociedade, com as pessoas que partilham com ele os valores morais e batalhas por uma Embu das Artes melhor. E foi pensando em dar amplitude a isso que ele criou um canal no YouTube para expor a rotina da GCM e as ações bem-sucedidas que ela produz no município.

A exemplo da realidade que já se desenha em Taboão da Serra, Murillo gostaria de ver nossa cidade contemplada com a chegada do metrô aqui. Sabe também que a Embu das Artes tem grandes demandas na área da saúde e que, por isso, a rede de atendimento hospitalar deve ser amplificada.

Murillo sabe que deve haver um equilíbrio entre corpo, mente e alma. Por isso, é um praticante diário de atividades físicas diversas, além de seguir os preceitos da religião espírita. Todos os especialistas em saúde afirmam que manter o corpo e a mente em atividade é essencial para uma boa qualidade de vida. Melhora ainda mais se a pessoa sustentar o exercício da fé.

Minha amizade com esse rapaz se deu por intermédio de um amigo em comum que temos. De lá para cá estamos seguido por um caminho único, em prol das coisas boas para nossa cidade.

O título de cidadão embuense se somará às outras honrarias (em forma de cartas e medalhas) que Murillo já recebeu de seus comandantes pelo seu destacado trabalho na GCM. O título que pretendo conceder aqui, com o apoio dos demais vereadores desta casa, é uma homenagem justa a quem tem acrescentado algo a mais, além do dever comum.

Muito obrigado.